



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00899 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE FORMA PARCIAL E/OU TOTAL DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.0006	SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0006.2020	MANUT. DA SEC. MUN. DE OBRAS E PROJETOS		
3.3.90.93.00	287 Indenizações e Restituições		1.058,60
<i>1.700.000.0000</i>	<i>Outras Transf. de Convênios ou</i>		<i>1.058,60</i>
02.05	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.0006	SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0006.2073	MANUT. ATIV. SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICO		
3.3.90.92.00	342 Despesas de Exercícios Anteriores		394.919,47
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>394.919,47</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			395.978,07

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0002	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0002.2003	MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00	040 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.000,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0002	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0002.1005	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	147 Obras e Instalações		20.000,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>
04.122.0002.2007	MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00	158 Material de Consumo		10.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00899 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS	
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0014		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0014.1021		PAV. ABERT. E MELH. EST. VIC. E ANEXOS	
4.4.90.51.00	311	Obras e Instalações	1.058,60
	1.700.000.0000	Outras Transf. de Convênios ou	1.058,60
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.01		SERVIÇOS DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	
12.361.0012.1028		CONST. AMPLIAÇÃO, REF. ESCOLAS ENS. FUN	
4.4.90.51.00	636	Obras e Instalações	50.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
12.361.0012.1029		AQUIS. MÓV. VEÍC. EQU. ENS. FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00	637	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
12.361.0012.2044		MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	645	Material de Consumo	289.919,47
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	289.919,47
		TOTAL:	R\$ 395.978,07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 2 DE JANEIRO DE 2023

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO
CPF: 788.460.056-00
PREFEITO DE URUCANIA